



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/SMIT/2022**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001993-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

**CONTRATADA:** FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato de prestação de serviço de gerenciamento de frota, sendo 01 (um) veículo utilitário para transporte de cargas do grupo “D1” com possibilidade de acompanhamento do serviço por pelo menos 02 (dois) servidores no banco da frente, com motorista, combustível incluso e quilometragem livre, pagamento por hora efetivamente trabalhada, equipado com sistema rastreador objetivando o apoio às atividades técnicoadministrativas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Prorrogação da vigência contratual por **03 (três) meses**.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

**NOTA DE EMPENHO Nº** 52.805/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a Empresa **FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.257.959/0001-96, estabelecida à Rua Alameda Aida, 304 – Gopoúva – CEP: 07092-050 –Guarulhos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente por **LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA** portadora da Cédula de Identidade R.G n.º **57.371.977 SSP/SP** e inscrita no CPF sob o n.º **825.237.625-87**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 083850444 do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 29/05/2023, aditam o Termo de Contrato **05/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **15/06/2023**.

1.1.1. Os serviços serão realizados pelo período de **03 (três) meses** ou até que se conclua nova licitação do objeto.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor do presente aditivo para o período de **03 (três) meses** será de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** considerando o valor mensal de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE HORAS [ESTIMADA]	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO			REDUÇÃO		VALOR ATUALIZADO	
						%	R\$	%	QUANTIDADE DE LICENÇAS	%	VALOR DA REDUÇÃO	MENSAL	PRORROGAÇÃO POR 03 (TRÊS) MESES	
05/SMIT/2022 [059860948]	1	160	R\$143,75	R\$23.000,00	R\$276.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO ADITIVO	1	160	R\$143,75	R\$23.000,00	R\$276.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$23.000,00	R\$69.000,00	
2º TERMO ADITIVO	1	160	R\$143,75	R\$23.000,00	R\$276.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$23.000,00	R\$69.000,00	

2.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de n.º **52.805/2023**, no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, onerando a Dotação Orçamentária nº **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** do orçamento vigente, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

FUSELO SOLUCOES EM  
TRANSPORTES  
EIRELI:12257959000196

Assinado de forma digital por FUSELO  
SOLUCOES EM TRANSPORTES  
EIRELI:12257959000196  
Dados: 2023.06.06 12:02:36 -03'00'

**LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA**  
Representante Legal  
**FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 02/06/2023, às 10:53.



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 05/06/2023, às 15:34.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 05/06/2023, às 15:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084033025** e o código CRC **E228624F**.

---

---

Referência: Processo nº 6023.2021/0001993-6

SEI nº 084033025